



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 58ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Ivanira Feitosa Borges. Presentes o Desembargador Sansão Saldanha e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Juacy dos Santos Loura Júnior, José Jorge Ribeiro da Luz e Adolfo Theodoro Naujorks Neto; Procurador a Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Recurso Eleitoral n. 260-21.2012.6.22.0007 – Classe 30  
Procedência: 7ª Zona Eleitoral – Ariquemes – Rondônia  
Relator: Juiz Herculano Martins Nacif  
Recorrente: Ministério Público Eleitoral  
Recorridos: Coligação “Compromisso com Ariquemes II”, Alex Mendonça Alves, Vanilton Sebastião Nunes da Cruz  
Advogado: Pammy Fernandes Silveira  
Recorrido: Tibério Rocha da Silva  
Advogados: Leonardo Henrique Berkembrock, Richard Campanari, Adriana Kleinschmitt Pinto, Juliano Dias de Andrade, Maria Cristina Dall'Agnol  
Decisão: Após o voto do relator rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa, sendo acompanhado pelos Juízes Juacy dos Santos Loura Júnior e José Jorge Ribeiro da Luz; pediu vista o Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto; aguardam o voto-vista o Des. Sansão Saldanha e a Senhora Presidente.

Recurso Criminal n. 260-46.2012.6.22.0031 – Classe 31  
Procedência: 31ª Zona Eleitoral – Cacoal – Rondônia  
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior  
Revisor: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz  
Recorrente: Gilberto da Silva  
Advogado: Sidnei Sotele  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Criminal n. 471-51.2012.6.22.0009 – Classe 31  
Procedência: 9ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno – Rondônia  
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior  
Revisor: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz

Recorrente: João Paulo Moreno Santiago  
Advogados: Hevandro Scarcelli Severino, Sammuel Valentim Borges  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 373-69.2012.6.22.0008 – Classe 30  
Procedência: 8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste – Rondônia  
Relator: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto  
Recorrente: Maximino Vianini  
Advogado: Vangivaldo Bispo Filho  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 54-91.2013.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – Rondônia  
Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz  
Interessado: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL  
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 89-51.2013.6.22.0000 – Classe 27  
Procedência: Porto Velho – Rondônia  
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior  
Interessado: Partido Progressista – PP  
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2014 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 80-89.2013.6.22.0000 – Classe 26  
Procedência: Porto Velho – Rondônia  
Relatora: Des.<sup>a</sup> Ivanira Feitosa Borges  
Interessado: Juízo da 31ª Zona Eleitoral de Cacoal/RO  
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal/RO, tendo por titular o Juiz Carlos Roberto Rosa Burck, para responder pela jurisdição da 31ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 18/8/2013 e 17/8/2015.

Encerrada a pauta, o Ouvidor Eleitoral, Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior, trouxe para conhecimento da Corte os agradecimentos manifestados pela eleitora Rosa Marcery, 66 anos, do Município de Guajará-Mirim/RO, que é cadeirante e encontrava grandes dificuldades para se locomover até a Central de Atendimento para realizar seu recadastramento biométrico. Acrescentou que esse atendimento foi intermediado pela Ouvidoria Eleitoral, a partir de registro telefônico e destacou a presteza e diligência dos servidores envolvidos nesse processo, tanto no Tribunal quanto no Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Em seguida, o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, Juiz José Jorge Ribeiro da Luz, com muita satisfação, comunicou a realização da primeira palestra do Projeto Quartas Eleitorais, realizada no dia 9 de agosto de 2013, às 19h, no auditório da Faculdade Católica de Rondônia. Com o tema Propaganda Eleitoral e “Lei da Ficha Limpa”, a palestra foi inserida na Semana Acadêmica daquela instituição, sendo proferida pelo próprio Diretor da EJE/RO. Observou, ainda, que esse projeto é uma atividade continuada que objetiva estar presente nas universidades e faculdades de Rondônia levando discussões sobre conteúdo de caráter eleitoral.

Na sequência, o Juiz Herculano Martins Nacif fez uso da palavra para felicitar o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade, pelo bem elaborado artigo em homenagem aos advogados, veiculado nos jornais e sítios eletrônicos, “um verdadeiro louvor à advocacia”. Destacou o desprendimento e a galhardia do ilustre procurador em elaborar um texto discorrendo sobre a figura do advogado de uma forma tão digna, com o qual concorda plenamente. Concluindo, consignou o orgulho e a satisfação por ombreá-lo nesse Colegiado. Na oportunidade, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior aproveitou para agradecer a sincera homenagem que lhe foi prestada pelo procurador na sessão passada e corroborou a manifestação do Doutor Herculano Nacif. Por seu turno, o senhor procurador agradeceu as honrosas palavras.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

Des.<sup>a</sup> Ivanira Feitosa Borges  
Presidente